

LEI MUNICIPAL N° 2421 DE 16/05/96
PROJETO DE LEI N° 2511
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE CATULINA
PIMENTA REZENDE."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de "Rua Catulina Pimenta Rezende, como
homenagem póstuma a quem sempre mereceu desfrutar de largo conceito social,
por ter sido exemplar esposa e mãe de numerosa família, protetora dos pobres
e menos favorecidos da sorte.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 16 de Maio de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE